



**PORTARIA N.º 009,
DE 02 DE JULHO DE 2018**

Cria a Força-Tarefa de erradicação de procedimentos investigativos instaurados antes do ano de 2018 no âmbito da Delegacia de Capela no período de três meses.

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de Outubro de 1999, e

Considerando a necessidade de redução da violência e da criminalidade no município de Capela;

Considerando que o município de Capela tem apresentado índices de ocorrências sem que a equipe policial da unidade tenha conseguido dar a resposta que se espera da Polícia Civil;

Considerando que há uma crescente desproporcionalidade entre o efetivo atual de servidores e o crescimento gradual da demanda policial;

Considerando os requerimentos das Autoridades Judiciárias à Secretaria de Estado da Segurança Pública objetivando um incremento da atuação da Polícia Civil no município de Capela;

Considerando a necessidade de erradicação do passivo de procedimentos investigativos instaurados até o ano de 2018, ainda em trâmite nessa unidade, totalizando 258 (duzentos e cinquenta e oito) inquéritos policiais e 54 (cinquenta e quatro) cotas judiciais/promotoriais, e, por fim,

Considerando a necessidade de estabelecer regramento ao funcionamento da Polícia Civil quando do cumprimento da sua atribuição institucional;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar uma Força-Tarefa subordinada a esta Superintendência-Geral da Polícia Civil, a qual ficará incumbida de envidar esforços no sentido de concluir os inquéritos policiais que lhes forem designados, fazendo despachos ordinatórios, expedindo e cumprindo ordem de missão, ouvindo



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



testemunhas, representando cautelares, cumprindo mandado de prisão, até a conclusão do inquérito policial.

Art. 2.º A Força-Tarefa será composta por 13 (treze) policiais civis (delegados, escrivães e agentes) divididos em 02 (duas) equipes de 04 (quatro) e em 01 (uma) equipe de 05 (cinco) membros, conforme anexo único.

Art. 3.º As atividades serão desempenhadas na sede da Delegacia de Capela nos dias e horários de folga dos policiais e/ou dias de finais de semana, registradas em relatórios mensais de produtividade.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de realização de operações, os policiais civis envolvidos nas investigações poderão, com autorização da Delegada Geral, trabalhar em qualquer horário, a depender do desenrolar das atividades operacionais.

Art. 4.º A remuneração dos servidores escalados na Força-Tarefa será feita por retribuição financeira transitória pelo exercício eventual de atividade de plantão no limite de 16 (dezesesseis) horas mensais, comprovadas mediante relatórios de trabalho efetivados.

Art. 5.º A designação extraordinária dos policiais civis que integram esta Força-Tarefa será do dia 02 de julho de 2018 até 31 de julho de 2018, podendo ser renovada, se persistirem os motivos de sua criação, ou revogada por decisão da Delegada Geral da Polícia Civil.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**PORTARIA N.º 008,
DE 07 DE JUNHO DE 2018**

ANEXO ÚNICO

EQUIPE 01		
SERVIDOR	CARGO	CPF
LARA SCHUSTER BATISTA	DELEGADA DE POLÍCIA	001.138.615-08
RICARDO FARIA VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	787.415.725-72
LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	724.336.395-49
SANDRA LIS BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	364.839.585-87
EQUIPE 02		
SERVIDOR	CARGO	CPF
ROSANA DE SOUZA FREITAS	DELEGADA DE POLÍCIA	002.587.225-76
JOSÉ CRUZ DOS SANTOS JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	999.459.325-00
RODOLFO DA SILVA VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	006.805.525-02
WANDERLAN SÁ RESENDE	AGENTE DE POLÍCIA	574.816.445-00
EQUIPE 03		
SERVIDOR	CARGO	CPF
SUIRÁ LUIRI DA SILVA PAIM	DELEGADA DE POLÍCIA	919.059.155-00
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	049.205.844-07
SANDY GOES DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	025.614.355-20
GABRIELLA PEREIRA TAVARES	AGENTE DE POLÍCIA	017.818.315-64
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	032.406.505-17